



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.616 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – Biênio 2019-2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2019-2021, sendo composta pelos seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

*Titular: Stéphanie dos Santos Papini Souza
Suplente: Patrícia do Carmo Brasilio
Titular: Kediller Patricia Dias Feliciano
Suplente: Kelen Cristina Ribeiro Pereira*

2- Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

*Titular: Rosimeire de Aguiar Soares
Suplente: Bruna Caroline Belo Gonçalves*

3- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

*Titular: Mona Lisa Selleti Carvalho
Suplente: Sandra Regina Martins Magiolo*

4- Representantes dos Servidores técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

*Titular: Jaqueline Martins
Suplente: Ana Carolina Zanoni Demarchi*

5- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

*Titular: Andreza de Fátima dos Santos
Suplente: Sandra Aparecida Antunes Carpanezi
Titular: Paloma Resende de Farias
Suplente: Jéssica Fernanda Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Perciliana Tanazio de Carvalho

Suplente: Manoel Ferreira

Titular: Vera Lucia Calixto

Suplente: Rosana Ramalho de Freitas

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Suplente: Rosilene Marques Fernandes Farinha

8- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Everson Henrique de Souza

Suplente: Leandro Manzalli de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.852 de 11 de setembro de 2017.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.***


IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

